



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 45/2023**  
**De 03 de Julho de 2023**

**Exonerar, ocupantes de Cargos em  
Comissão e Função Gratificadas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

**RESOLVE,**

**Art.1º EXONERAR**, ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGOS</b>
Vanessa Ferreira dos Santos	7448	Assessora Técnica CC-08-VIII
Felipe Anjos Alves	6214	Assessor Técnico CC-08-VIII
Valdenice dos Santos Santana	5932	Assessora Técnica CC-08-VIII
Jose Sergio da Silva Filho	7971	Assessor Técnico CC-08-VIII

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 03 de julho de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ